



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 09/2009**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 440/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 03 (de 02-4-2018), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-17 a abr.-18, com percentual de 1,89%, resultando no valor de R\$ 4.411,30 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 28-5-2018, conforme Contrato n. 09/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 8ª ZE, em Bento Gonçalves-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ADEMAR H. FAGHERAZZI & CIA. LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.